



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1494/2023 – GM.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea “a” e “n” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022 foi de 5,79 %;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de 1º de Fevereiro de 2023, para R\$ 226,36 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023, ressalvado o disposto no artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 16 de Janeiro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

DECRETO Nº 1495/2023 – GM.

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 723, de 06 de Julho de 2022, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, considerando a Ata da reunião dos indicados, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Angela Ferreira Tunin	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Carlos Augusto da Silva	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva	Representante dos Beneficiários	Membro
Samara Costa dos Reis	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1445, de 12 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 23 de maio de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2023.01.16
16:19:44 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino